



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 021 de 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 e atualização anual para o exercício de 2022 no Sistema Estadual PMASWeb no âmbito do município de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 10 de Dezembro de 2021, registrada sob a Ata nº 234:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – PMAS 2022-2025 e atualização para o ano de 2022 solicitado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovado também por unanimidade, para o exercício de 2022, o valor total anual de cofinanciamento estadual para o município de **R\$ 645.370,76** (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos) sendo o valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e o valor de R\$ 93.170,76 (noventa e três mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos) para o Serviço de Proteção Social Básica;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2021, sem prejuízo dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS